



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital Nº34 /2023

PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS NO
QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Município de Santo Amaro da Imperatriz – SC torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS do quadro efetivo do magistério público municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as determinações do Art. 22 da Lei Complementar Nº 59/2009,

Art. 1º - Para atender as necessidades do Centro da Melhor Idade junto aos grupos de idosos, o ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, poderão ter seu regime de trabalho ampliado, de acordo com as determinações do Art. 22 da Lei Complementar N º 59/2009.

Art. 2º - A ampliação da jornada de trabalho somente ocorrerá **quando existir vaga excedente na área/disciplina na qual o profissional prestou concurso público**, desde que sejam mantidas as atribuições e responsabilidades cometidas ao profissional do magistério.

Art. 3º - Quando houver mais de um profissional interessado na vaga disponível, será dada preferência para:

- I. Maior tempo de serviço no magisterio público municipal;
- II. Maior tempo de serviço na respectiva unidade em que pretende alterar a carga horária;
- III. Maior titulação;
- IV. Maior número de horas de aperfeiçoamento.

Art. 4º - Os profissionais interessados no processo de ampliação da jornada de trabalho deverão entregar o **requerimento (anexo I) e declaração de acúmulo de cargos (anexo II) do presente edital** na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Teresa Cristina, nº 181, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, nos dias 01 e 02 de junho de 2023, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Paragrafo Único: junto o profissional deverá entregar cópia dos seguintes documentos: RG, Certidão de Tempo de Serviço Público Municipal laborado até o mês de abril de 2023, títulos, certificados de aperfeiçoamento referentes ao período de 2021 até 2023.

Art. 5º - A homologação das inscrições ocorrerá no dia 05 de junho de 2023.

Art. 6º - Os recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser protocolados no dia 06 de junho de 2023, das 13h00min. Às 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - A publicação do resultado será no dia 07 de junho de 2023, no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 8º - Da classificação poderá ser interposto recurso no dia 12 de junho de 2023, das 13h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º - A publicação do resultado da classificação final e a homologação do resultado serão afixadas no mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 13 de junho de 2023.

Art. 10º - A vaga será aberta de acordo com a necessidade do interesse público para o ano de 2023, após realizado o processo de remoção serão divulgadas no dia 14 de junho de 2023.

Art. 11º - A escolha da vaga será realizada no dia 15 de junho de 2023 às 09h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando que a carga horaria ampliada do profissional passará a ter validade a partir do mês de julho de 2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 30 de maio de 2023.

Ricardo Lauro da Costa
Prefeito Municipal

Elaine Cristina de Souza
Secretária Interina da Assistência Social





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

AO EXMO. SENHOR
RICARDO LAURO DA COSTA
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

REQUERIMENTO AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO

Eu, _____,
Portado(a) de CPF nº _____, servidor(a)
Público(a) municipal, ocupante do cargo de _____
_____, matrícula nº _____, com carga horaria de _____ horas
semanais na(o) _____
(local de trabalho), venho por meio deste requerer **ampliação de minha jornada de trabalho** de
acordo com o EDITAL nº __/2023.

1. Tempo de serviço no magistério público municipal:

Anos: _____ Meses: _____ Dias: _____

2. Apresentar declaração da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao tempo em que
atribui suas atividades na mesma.

3. Habilitação:

() Mestrado

() Especialização

() Licenciatura

() Ensino Médio – magistério

4. Horas de aperfeiçoamento: _____ horas.

Observações:

Telefones: _____

Nestes termos peço deferimento.

Santo Amaro da Imperatriz, em ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Professor

Recebi em ____/____/2023	
--------------------------	--





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____
Portador(a) do CPF _____, RG _____,
(Declaro não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie com o Governo federal,
estadual e ou Municipal até a presente data.

() Declaro não estar enquadrado em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 37, inciso XVI da Constituição federal, ciente de que a proibição de acúmulo estende-se a empregos ou funções que abrangem autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente, pelo poder público.

() Declaro possuir aposentadoria _____ junto ao
_____ no
cargo
De _____ com carga horária de _____ semanais.

() Declaro estar exercendo o cargo de _____
Junto a _____
Com carga horária de _____ semanais, período _____.
Por ser verdade, firmo a presente, sujeitando-me as penas da lei.

Santo amaro da Imperatriz, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

